

PORTARIA Nº347-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o **SERVIDOR** público relacionado no anexo único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar as instalações da CIOPS de Quixeramobim/CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 397/2026. As diárias são concedidas de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº347-D/2026-GS, DE 16 DE JUNHO DE 2026										
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	TOTAL
Adriano de Assis Sales	Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna	30000331	I	17/06 a 18/06/2026	Quixeramobim-CE	1,5 uma diária e meia	R\$ 206,86	R\$ 310,29	-	R\$ 310,29
TOTAL										R\$ 310,29

*** **

PORTARIA Nº348-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 400/2026. As diárias são concedidas de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348-D/2026-GS, DE 17 DE JUNHO DE 2026										
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	TOTAL
Paulo Roberto de Souza Barros Júnior	3º Sargento	58775711	II	15/06 a 21/06/2026	Sobral-CE	7 sete meias diárias	-	R\$ 143,66	R\$ 502,81	R\$ 502,81
TOTAL										R\$ 502,81

*** **

PORTARIA Nº349-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o **SERVIDOR** público relacionado no anexo único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transportar material para a PEFoce em Tianguá, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 402/2026. As diárias são concedidas de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº349-D/2026-GS, DE 18 DE JUNHO DE 2026										
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	TOTAL
Ronaldo de Oliveira Ferreira	3º Sargento	30222415	II	18/06 a 19/06/2026	Tianguá-CE	1,5 uma diária e meia	R\$ 143,6	R\$ 215,49	-	R\$ 215,49
TOTAL										R\$ 215,49

*** **

PORTARIA Nº350-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o **SERVIDOR** público relacionado no anexo único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de solicitar a concessão de diárias destinadas ao deslocamento do servidor abaixo relacionado ao município de Iguatu-CE e Brejo Santo-CE, com a finalidade de executar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática, bem como verificação e manutenção na rede de internet dessas unidades, visando assegurar o pleno funcionamento dos sistemas e a continuidade dos serviços prestados por essas MICRO CIOPS: Local a ser visitado: MICRO-CIOPS Iguatu e Brejo Santo, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 401/2026. As diárias são concedidas de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº350-D/2026-GS, DE 18 DE JUNHO DE 2026										
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	TOTAL
Paulo Roberto da Silva Soares	Supervisor de Núcleo	11881610	II	24/06 a 26/06/2026	Iguatu-CE	2,5 duas diárias e meia	R\$ 143,6	R\$ 359,15	-	R\$ 359,15
TOTAL										R\$ 359,15

*** **

PORTARIA Nº1837/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº1777/2025-GS**, datada de 14 de abril de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de junho de 2025. 2. **DESIGNAR** o militar **DIEGO MENDONÇA BEZERRA**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº587.829-1-2, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Operador de Equipamentos Especiais, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, nos termos do Inciso XI do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso VII do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso XI do Art. 21º, Inciso VII do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS
Registre-se e publique-se.

